



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1352/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 09:27
Legislativo - IND 271/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

Discussão e votação única em: ___/___/___

- () Aprovada por unanimidade
() Aprovada por ___ x ___ votos.
() Rejeitada por ___ x ___ votos.
Abstenções ___ votos.

Assinatura do (a) presidente

- (x) Indicação
() Requerimento
() Moção
() Projeto Decreto Legislativo
() Projeto Resolução

N.º 271/2025

AUTORIA: vereador Carlito Pereira da Rocha e Fabiano Aurélio (Bil do Modulo 4)

Indica à Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento, a necessidade e a oportunidade que avalie a adesão do Município aos editais da Fundação Nacional de Saúde – FUNASA, destinados a:

1. Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) em áreas urbanas;
2. Melhorias habitacionais para o controle da Doença de Chagas;
3. Execução de sistemas públicos de abastecimento de água;
4. Execução de sistemas públicos de esgotamento sanitário;
5. Melhorias sanitárias domiciliares em áreas rurais e comunidades tradicionais, inclusive quilombolas, fora do perímetro urbano.
6. A adesão a esses editais representa oportunidade estratégica para captação de recursos federais voltados à promoção da saúde pública, do saneamento básico e da dignidade das populações mais vulneráveis do município.

Os vereadores abaixo assinados, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 125 do RICM, vem, respeitosamente, **INDICAR** à Sua Excelência Paulo Augusto Veronese, Prefeito com cópia ao Senhor Robson Amorim Machado, Secretário Municipal de Planejamento,, a necessidade, oportunidade e conveniência do atendimento desta proposição.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica diante da importância do saneamento básico como vetor de saúde, dignidade e desenvolvimento humano. A Fundação Nacional de Saúde – FUNASA disponibiliza editais específicos que contemplam ações fundamentais como a implantação de melhorias sanitárias domiciliares, controle da Doença de Chagas por meio de melhorias habitacionais, além da execução de obras de abastecimento de água e esgotamento sanitário, especialmente em comunidades rurais, tradicionais e quilombolas.

Tais ações estão diretamente alinhadas com os princípios do artigo 6º da Constituição Federal, que elenca a saúde como direito social, e com o artigo 23, inciso IX, que atribui à União, Estados e Municípios competência comum para promover programas de saneamento básico.



Câmara Municipal de Juína – MT

Avenida dos Jambos, 519N, Centro, CEP 78320-000 Juína – MT.

Telefone: (66) 3566-8900 - <http://www.juina.mt.leg.br> – assessorialegislativa@juina.mt.leg.br

PROTOCOLO GERAL 1352/2025
Data: 13/08/2025 - Horário: 09:27
Legislativo - IND 271/2025



Câmara Municipal de Juína - MT

A adesão do Município a esses editais poderá garantir a destinação de recursos públicos para solucionar problemas históricos de infraestrutura sanitária em áreas urbanas periféricas e regiões afastadas, contribuindo para a redução de doenças de veiculação hídrica, a promoção da saúde coletiva e o fortalecimento da política de inclusão social. Além disso, em um momento de escassez orçamentária, acessar recursos federais via FUNASA é um caminho técnico e viável para ampliar a efetividade da atuação municipal, com impacto real na qualidade de vida da população.

Assim, espera-se a sensível atenção da Prefeitura Municipal para que se mobilize tecnicamente e institucionalmente no sentido de aderir aos editais da FUNASA, como medida urgente de saúde pública e justiça social.

PORTARIA Nº 2.777, DE 30 DE JULHO DE 2025;

PORTARIA Nº 2.776, DE 30 DE JULHO DE 2025; e

PORTARIA Nº 2.775, DE 30 DE JULHO DE 2025.

Sala das sessões, 13 de agosto de 2025.

CARLITO PEREIRA DA ROCHA
Vereador autor

FABIANO AURÉLIO
vereador